



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.304/2022**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE A  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para **ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA** – Enfermeiro, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 28/09/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: F9E9F180  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011